

1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 019/2020 – SMT.GAB

PROCESSO SEI Nº: 6020.2020/0003465-1

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

CONTRATADA: CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na modalidade HST (Horas de Serviços Técnicos), para serviços técnicos de informática na área de sustentação de sistemas de informação, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital que precedeu ao ajuste.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, de 01/09/2021 a 31/08/2022.

VALOR DO CONTRATO: Passa de R\$ 1.439.900,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos reais) para R\$ 2.879.800,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT**, inscrita no CNPJ 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Mobilidade de Trânsito, Sr. RICARDO TEIXEIRA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com sede na Rua 41 C, nº 409, Bairro: Vila Santa Cecília, Cidade de Volta Redonda / RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.452.317/0001-85, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **DÉBORA GONÇALVES DE SOUZA**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, inciso II da n. 8.666/93 e da autorização constante do Processo SEI n. 6020.2020/0003465-1, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

DEBORA
GONCALVES DE
SOUZA:028978
80724

Assinado de forma digital por DEBORA
GONCALVES DE SOUZA:02897880724
DN: cn = DEBORA GONCALVES
de SOUZA:02897880724, ou =Secretaria da
Policia Federal do Brasil - RFB, ou =RFB e-
CPF A1, ou =RFB BRANCO,
ou =presencial, cn = DEBORA GONCALVES
DE SOUZA:02897880724
Data: 2021.08.19 17:05:23 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2020/0003465-1, com fulcro no disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

- 2.1. O valor estimado do presente Termo de aditamento, para o período ora prorrogado é de R\$ 1.439.900,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos reais).
- 2.2. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência e da redução de que trata a Cláusula Primeira, objeto do presente aditamento, o valor do contrato passará de R\$ 1.439.900,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos reais) para R\$ 2.879.800,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS RECURSOS

- 3.1. Os recursos para arcar com as despesas correspondentes a prorrogação, correspondentes ao exercício de 2021, onerarão a dotação nº 20.10.26.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00 do exercício vigente, e serão suportados pela Nota de Empenho n. 64.838/2021, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar a dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

DEBORA
GONCALVES DE
SOUZA:028978
80724

Assinado de forma digital por
DEBORA GONCALVES DE
SOUZA:02897880724
DN: c=BR, ou=CP-Brasil,
ou=29063781000145,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - SRF, ou=STB e-CPF A1,
ou=EM BRANCO, ou=presencial,
ou=DEBORA GONCALVES DE
SOUZA:02897880724
Data: 2021.08.19 17:05:58 -03'00'



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE
E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Gabinete do Secretário

- 4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 019/2020-SMT.GAB que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 17 de Agosto de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO


RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

CONTRATADA:

CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP

DEBORA
GONCALVES DE
SOUZA:0289788072
4

Assinado de forma digital por DEBORA
GONCALVES DE SOUZA:02897880724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=29063781000145,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=Impressão, cn=DEBORA GONCALVES DE
SOUZA:02897880724
Dados: 2021.08.19 17:06:51 -03'00'

DÉBORA GONÇALVES DE SOUZA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Nome: JOSE ROBERTO ROSAS JR
RG: 9430.065

CPM
Nome: CLAUDIA P. BONTIN
RG: 13 347 501 3